



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.988, de 28 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.778, de 28 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde
3.3.1.9.0.9200000000 Despesas De Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos
Unidade: 01 Serviços Urbanos
15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup. E Calcamento De Ruas
3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo no valor de R\$ 70.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde
3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos